

DECRETO Nº 258/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Anna Thereza Zanotto Mazutti**, RG nº 9.115.189-8/PR, do cargo de Diretora do Departamento de Saúde da Criança, a partir de 17 de julho de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchick
Secretário de Saúde